



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 41.087

RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira

PARECER Nº 64/2020

APROVADO EM 30.01.2020

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu – APAE de Itanhandu, mantenedora do Centro de Recuperação Dr. Sylvio de Almeida, de Itanhandu.

1. Histórico

O expediente que a ementa registra, encaminhado pelo Ofício nº 725, de 19.12.2019, da SEE, traz, para análise e decisão deste Conselho pedido de credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu – APAE de Itanhandu que, protocolado, em tempo hábil, diz respeito à renovação do prazo da Portaria SEE nº 1.538, publicada em 17.12.2014, que concedeu o seu credenciamento, por 05 (cinco) anos.

Recebido em 20.12.2019, foi à Superintendência Técnica, para análise preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

2. Mérito

Para exame e aprovação do pedido de credenciamento da entidade, foi juntada, ao requerimento inicial, a documentação que corresponde aos atos legais emitidos sobre a existência e o funcionamento da mantenedora e unidade mantida, cópia do Estatuto da APAE, prova da capacidade financeira do ente e de idoneidade de seus dirigentes, José Maurício da Fonseca e José Rodrigues.

O relatório, resultante da visita, *in loco*, elaborado por comissão de inspetoras escolares da SRE de Caxambu, confirma a regularidade do funcionamento da entidade, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, fiscais e trabalhistas, constatados pelo exame das certidões disponibilizadas à análise das servidoras Ana Maria Santos Barbosa e Werônica de Souza Olson.

3. Conclusão

Cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu – APAE de Itanhandu, mantenedora do Centro de Recuperação Dr. Sylvio de Almeida, de Itanhandu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

/vlco.